

LEI MUNICIPAL Nº 561/2016

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - O piso salarial profissional municipal, para os profissionais do magistério público, da educação básica, será de R\$ 2.140,53 (dois mil cento e quarenta reais e cinquenta e três centavos), para aqueles que prestam 40 horas semanais.

Parágrafo único - Os novos valores do piso salarial, com suas progressões funcionais horizontais e verticais, serão os constantes da tabela (Anexo I).

Art. 2º - As despesas decorrentes dos encargos desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira Nova,
em 16 de março de 2016.


NICODEMOS FERREIRA DE BARROS
PREFEITO

Tabela Salarial dos Profissionais do Magistério de Feira Nova-PE

2016

3% entre os níveis - tabela com reajuste de 11,35% no piso 1.922,53 - FEIRA NOVA - PE

Docente detentor do CARGO de PROFESSOR habilitado a receber nas séries iniciais (1º ao 5º ano) ou de Pós-Graduação/Especialização, 30% para MESTRADO; 40% para DOUTORADO

CLASSE	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	VI	VII	VIII	IX	X	
P.E.B 4.1	3471,77	3575,93	3683,21	3793,70	3907,51	4024,74	4145,48	4269,85	4397,94	4529,88	Doutorado
P.E.B 3.1	2479,84	2554,23	2630,86	2709,79	2791,08	2874,81	2961,06	3049,89	3141,39	3235,63	Mestrado
P.E.B 2.1	1907,57	1964,80	2023,74	2084,45	2146,99	2211,39	2277,74	2346,07	2416,45	2488,94	Especialização
P.E.B 1.1	1734,15	1786,18	1839,76	1894,96	1951,80	2010,36	2070,67	2132,79	2196,77	2262,68	Graduação em Pedagogia/Lic
P.E.B 0.1	1605,70	1653,87	1703,48	1754,59	1807,23	1861,44	1917,29	1974,81	2034,05	2095,07	normal médio

Docente detentor do CARGO de PROFESSOR III (5º a 9º ano e do ENSINO MÉDIO) com carga horária de 100 horas aula, tendo entre as classes um intervalo de 8% para graduação 10% para ESPECIALIZAÇÃO; 30% para MESTRADO; 40% para DOUTORADO

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
P.E.B 4.0	2314,52	2383,95	2455,47	2529,13	2605,01	2683,16	2763,65	2846,56	2931,96	3019,92	Doutorado
P.E.B 3.0	1653,23	1702,82	1753,91	1806,52	1860,72	1916,54	1974,04	2033,26	2094,26	2157,09	Mestrado
P.E.B 2.0	1271,71	1309,86	1349,16	1389,63	1431,32	1474,26	1518,49	1564,05	1610,97	1659,30	Especialização
P.E.B 1.0	1156,10	1190,79	1226,51	1263,30	1301,20	1340,24	1380,45	1421,86	1464,52	1508,45	Graduação
P.E.B 0.0	1070,47	1102,58	1135,66	1169,73	1204,82	1240,96	1278,19	1316,54	1356,03	1396,71	

Docente detentor do CARGO de PROFESSOR III (5º a 9º ano e do ENSINO MÉDIO) com carga horária de 200 horas aula, tendo entre as classes um intervalo de 8% para graduação 10% para ESPECIALIZAÇÃO; 30% para MESTRADO; 40% para DOUTORADO

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
P.E.B 4.2	4629,03	4767,90	4910,94	5058,27	5210,02	5366,32	5527,31	5693,13	5863,92	6039,84	Doutorado
P.E.B 3.2	3306,45	3405,65	3507,82	3613,05	3721,44	3833,08	3948,08	4066,52	4188,51	4314,17	Mestrado
P.E.B 2.2	2543,42	2619,73	2698,32	2779,27	2862,65	2948,53	3036,98	3128,09	3221,93	3318,59	Especialização
P.E.B 1.2	2312,20	2381,57	2453,02	2526,61	2602,41	2680,48	2760,89	2843,72	2929,03	3016,90	Graduação
P.E.B 0.2	2140,93	2205,16	2271,31	2339,45	2409,64	2481,92	2556,38	2633,07	2712,07	2793,43	
	até 3	3.1 a 6	6.1 a 9	9.1 a 12	12.1 a 15	15.1 a 18	18.1 a 21	21.1 a 24	24.1 a 27	27.1 a 30	anos

Atual de Feira Nova +13,01% (índice do custo aluno divulgado pelo MEC para 2015) é igual R\$ 1.922,53
 + 7,97% 1570,54 2% 1.701,21 13,01% 1.922,53 11, 2.140,93
 2012 2014 2015 2016